



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

PLANO DE TRABALHO

ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA J. ASSIS DE KARATÊ-DO Processo nº 202600005009639

1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE		
ÓRGÃO CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		CNPJ: 05.469.845/0001-44
Endereço Eletrônico para Contato E-mail: convenios.serint@goias.gov.br		
ENDEREÇO: PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR - SETOR SUL		
CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.015.908	TELEFONE: (62) 3237-5819
NOME DO RESPONSÁVEL: ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		CPF: 315.887.351-68

2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE		
PROponente: ASSOCIACAO ESPORTIVA J. ASSIS DE KARATE-DO		CNPJ: 02.847.588/0001-49
ENDEREÇO: RUA ARY BARROSO, QUADRA - C32, LOTE 10, Nº: S/N.		BAIRRO: CONJ VERA CRUZ 2
CIDADE/UF: GOIÂNIA/ GO	CEP: 74.495-020	TELEFONE: (062) 9 9235-5576

2.1 - DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL:	
NOME COMPLETO: JOÃO BATISTA RIBEIRO DOS SANTOS	RG: 186807
CPF: 818.002.741-49	PROFISSÃO:

	ENCARREGADO DE PRODUÇÃO
ENDEREÇO: RUA DAS JABUTICABEIRAS, QD – 87, LT -09, S/N	BAIRRO: PONTA KAYANA
CIDADE/UF: TRINDADE/GO	CEP: 75.384-283

2.2 – DADOS DO(A) GESTOR(A) INDICADO(A) PELA PROPONENTE:

NOME COMPLETO: JOÃO BATISTA RIBEIRO DOS SANTOS	CPF: 818.002.741-49
VÍNCULO COM A PROPONENTE: PRESIDENTE	
ENDEREÇO: RUA DAS JABUTICABEIRAS, QD – 87, LT -09, S/N	BAIRRO: PONTA KAYANA
CIDADE/UF: TRINDADE/GO	CEP: 75.384-283
E-mails: batista.karate74@gmail.com	TELEFONE: (062) 9 9573-7942

3 – CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA O TERMO DE FOMENTO:

BANCO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		
AGÊNCIA: 1626	OPERAÇÃO: 1292	CONTA CORRENTE: 000571025346-0
DECLARAÇÃO: A proponente declara que a conta bancária informada acima foi aberta exclusivamente para a movimentação dos recursos vinculados ao Termo de Fomento pretendido, que nunca foi utilizada para outras finalidades, encontrando-se com saldo zerado, conforme comprovante bancário anexo aos autos.		

4 – DENOMINAÇÃO DO OBJETO

VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO:	12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA.
4.1 - OBJETO DA PARCERIA: ESTRUTURAÇÃO DO PROJETO SOCIAL DE KARATÊ DA AEJASSIS DE KARATÊ DÔ POR MEIO DE AQUISIÇÕES DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS	
1. Objeto. Contratação de empresas para fornecimento, entrega e quando aplicável, montagem, instalação de materiais e equipamentos destinados à prática de artes marciais, conforme	

especificações técnicas mínimas deste Termo de Referência; e contratação de serviço de locação de imóvel (aluguel para o funcionamento do projeto, conforme condições estabelecidas.

2. Justificativa. Atender às necessidades do projeto esportivo, garantindo segurança, desempenho, durabilidade e conformidade, assegurando o bom uso dos recursos da parceria e a adequada prestação de contas.

3. Fundamentação Técnica Normativa (referencial).

Equipamentos de proteção respeitando, as normas da ABNT correlatas; materiais atóxicos e resistentes.

4. Especificações Técnicas Mínimas e Quantidades

4.1 Tatame em EVA (modelo quebra-cabeça) – 60 peças

- Dimensões por peça: $100 \times 100 \times 3$ cm ($\pm 2\%$).
- Material: EVA (Etileno-Vinil-Acetato) de alta densidade.
- Densidade mínima: ≥ 80 kg/m³; dureza: Shore C ≥ 35 (ou equivalente).
- Superfície antiderrapante em ambas as faces; encaixe macho-fêmea; fornecer arremates.
- Propriedades: absorção de impacto; resistência a rasgos/deformações; resistência à umidade; fácil higienização.
- Cores: dupla face (ex.: vermelho/azul); pigmentação estável.
- Segurança: material atóxico e inodoro.
- Garantia mínima: 12 meses.

4.2 Protetores de Cabeça (Capacete) – Tamanho P – 10 unidades

- Uso: artes marciais para treino e competições.
- Material externo: PU/couro sintético de alta resistência; acolchoamento EVA/EPP de alta densidade.
- Cobertura: frontal, lateral, superior e protetor auricular.
- Fixação: velcros/fivelas ajustáveis, ajuste occipital; ventilação adequada.
- Higiene: revestimento lavável; resistência a suor/umidade.
- Conformidade normas da ABNT (ou equivalente).
- Garantia mínima: 12 meses.

4.3 Protetores de Cabeça (Capacete) – Tamanho M – 10 unidades

- Especificações idênticas ao item 4.2, variando apenas o tamanho para M.
- Garantia mínima: 12 meses.

4.4 Protetores de Cabeça (Capacete) – Tamanho G – 10 unidades

- Especificações idênticas ao item 4.2, variando apenas o tamanho para G.
- Garantia mínima: 12 meses.

4.5 Protetores de Tórax – Tamanho P – 10 unidades

- Tipo: reversível (vermelho/azul), cobrindo tórax e costelas.
- Material externo: PU/couro sintético; acolchoamento de alta densidade, multicamadas.
- Fixação: tiras/cordões/velcros com ajuste anatômico.
- Conformidade referencial: ABNT (ou equivalente).
- Garantia mínima: 12 meses.

4.6 Protetores de Tórax – Tamanho M – 10 unidades

- Especificações idênticas ao item 4.4, variando apenas o tamanho para M.
- Garantia mínima: 12 meses.

4.7 Luvas de Boxe – Tamanho P – 10 pares

- Construção: Couro de alta resistência; costuras duplas.
- Acolchoamento: espuma multicamadas de alta densidade (absorção de impacto).
- Fechamento: velcro largo no punho; reforço no punho.
- Ventilação: perfurações/tecidos respiráveis na palma (quando aplicável).
- Peso nominal: 10–12 oz (faixa equivalente ao tamanho P, conforme fabricante).
- Ergonomia: curvatura anatômica; thumb lock (proteção do polegar).
- Garantia mínima: 12 meses.

4.8 Luvas de Boxe – Tamanho M – 10 pares

- Especificações idênticas ao item 4.6, variando peso nominal para 12–14 oz (conforme fabricante).
- Garantia mínima: 12 meses.

4.9 Luvas de Boxe – Tamanho G – 10 pares

- Especificações idênticas ao item 4.6, variando peso nominal para 14–16 oz (conforme fabricante).
- Garantia mínima: 12 meses.

4.10 Raquetes para Treino de Chutes (Focus Paddle) – 10 unidades

- Construção dupla (double target) ou simples reforçada; revestimento em PU de alta resistência.
- Acolchoamento: espuma de alta densidade com retorno elástico.
- Empunhadura: alça ergonômica com cordão de segurança.
- Acabamentos: costuras reforçadas; bordas protegidas.

- Dimensões típicas: comprimento ~40–45 cm; largura ~18–22 cm.
- Garantia mínima: 12 meses.

4.11 Aparadores de Chute – Tamanho Médio (Kick Pad) – 10 unidades

- Material externo: PU/couro sintético; costuras duplas.
- Acolchoamento: espuma de alta densidade; alta absorção de impacto.
- Dimensões mínimas: 40 × 20 × 10 cm (±10%).
- Pegas: mínimo 2 alças traseiras (1 principal + 1–2 abraçadeiras).
- Garantia mínima: 12 meses.

4.12 Aparadores de Chute Tipo Escudo – Tamanho Grande (Shield) – 06 unidades

- Material externo: PU/couro sintético espesso; costura reforçada/tripla.
- Acolchoamento: espuma multicamadas de alta absorção.
- Dimensões mínimas: 70 × 40 × 15 cm (±10%).
- Pegas: 3 a 4 alças traseiras reforçadas.
- Garantia mínima: 12 meses.

4.13 Aparadores de Soco (Manoplas/Focus Mitts – Boxe) – 10 unidades (pares)

- Construção: manopla em PU (ou couro) de alta resistência; costuras reforçadas.
- Acolchoamento: espuma de alta densidade com retorno elástico.
- Fixação na mão: luva/luva interna com ajuste; alça de segurança.
- Ergonomia: curvatura anatômica; zona de impacto central demarcada.
- Dimensões típicas: área de impacto ~18–24 cm; espessura ~4–6 cm.
- Garantia mínima: 12 meses.

4.14 Kimonos – Tamanho 1 – 10 unidades

- Tecido: 100% algodão ou misto (≥60% algodão), pré-encolhido.
- Gramatura mínima: 350 g/m² (treino).
- Construção: jaqueta com reforços; calça com reforço nos joelhos; costuras duplas/triplas.
- Cor: branca (ou conforme projeto).
- Acessórios: 1 cinto branco por kimono (quando aplicável).
- Garantia mínima: 180 dias.

4.15 Kimonos – Tamanho 2 – 10 unidades

- Especificações idênticas ao item 4.13, variando apenas o tamanho para 2.
- Garantia mínima: 180 dias.

4.16 Kimonos – Tamanho 3 – 05 unidades

- Especificações idênticas ao item 4.13, variando apenas o tamanho para 3.
- Garantia mínima: 90 dias.

4.17 Kimonos – Tamanho 4 – 05 unidades

- Especificações idênticas ao item 4.13, variando apenas o tamanho para 4.
- Garantia mínima: 180 dias.

4.18 Kimonos – Tamanho 5 – 02 unidades

- Especificações idênticas ao item 4.13, variando apenas o tamanho para 5.
- Garantia mínima: 180 dias.

4.19 Serviço de Locação de Imóvel (Aluguel) – 13 meses

- Finalidade: sede/instalações do projeto esportivo.
- Requisitos mínimos: área compatível com prática esportiva; acessibilidade; condições estruturais e elétricas seguras; banheiros /ponto de água; Assentamento do tatame; regularidade documental do locador e do imóvel.
- Encargos e responsabilidades: locador responde por manutenções prediais estruturais; contratante por consumos (água/energia), limpeza e pequenas adaptações internas não estruturais, quando autorizadas.
- Vistorias: inicial (checklist), periódica e final.
- Documentação e pagamento: contrato/termo de locação com cláusulas de reajuste e rescisão; comprovantes mensais (recibo/NF) com atesto do responsável do projeto; pagamento após atesto em prazo conforme instrumento da parceria.

5. Prazos, Entrega, Montagem/Instalação e Treinamento

- Prazo de entrega (bens): até 30 dias corridos após a ordem de fornecimento.
- Local de entrega/execução: a ser indicado pela coordenação do projeto, com agendamento prévio.
- Condições de entrega: produtos novos, lacrados, sem avarias, com manuais em português (quando aplicável) e identificação do fabricante.
- Montagem/instalação incluída quando aplicável: Tatame (assentamento com arremates).
- Treinamento básico no ato da entrega: uso, higienização, armazenagem e cuidados.

6. Padrões de Qualidade, Conformidade e Segurança

- Conformidade técnica: EPIs (cabeça/tórax/luvas) conforme normas da ABNT (ou equivalente) e boas práticas; materiais e instalações segundo normas nacionais aplicáveis.
- Segurança do usuário: materiais atóxicos; ausência de quinas vivas; pigmentação estável; Superfícies antiderrapantes (tatame).
- Rastreabilidade: itens etiquetados (marca/modelo/lote); nota fiscal com NCM, descrição fidedigna e quantidade.

7. Embalagem, Transporte e Armazenagem

- Embalagem resistente, que evite deformações e umidade.
- Transporte adequado ao volume/peso.
- Armazenagem: local coberto, seco e plano; evitar peso pontual sobre tatames; pendurar aparadores, manoplas.

8. Garantia, Assistência Técnica e Reposição

- Garantias mínimas: 12 meses para equipamentos de impacto e acessórios; 90 dias para vestuário (salvo oferta superior do fabricante).
- Assistência técnica: rede autorizada no Brasil ou canal direto do fabricante/distribuidor.
- Reposição de peças danificadas: disponibilidade mínima por 12 meses após a entrega.

9. Critérios de Recebimento e Aceitação

- Inspeção física e documental: conferência de quantidades, dimensões, integridade, acabamentos e aderência às especificações; verificação de manuais/garantias/notas fiscais.
- Testes funcionais: integridade de costuras/alças de aparadores, raquetes e manoplas; encaixe e planicidade do tatame.
- Não conformidades: substituição sem ônus em até 10 dias corridos.
- Locação: atesto mensal da execução do serviço (utilização do imóvel) mediante checklist/vistoria sucinta.

10. Critérios de Sustentabilidade (desejáveis)

- Materiais com baixo odor, atoxicidade e baixa emissão de COVs; embalagens recicláveis; logística Reversa para resíduos/embalagens.

11. Critérios de Julgamento

- Atendimento integral às especificações mínimas e menor preço.
- Amostras: poderão ser exigidas amostras físicas (tatame, aparadores, capacetes, luvas) para verificação prévia.

12. Quadro-Resumo de Itens e Quantidades

Item	Descrição	Quantidade
4.1	Tatame EVA 100×100×3 cm	60 peças
4.2	Protetor de Cabeça - Tam. P	10 un
4.3	Protetor de cabeça – Tam. M	10 un
4.4	Protetor de cabeça – Tam. G	10 un
4.5	Protetor de tórax – Tam. P	10 un
4.6	Protetor de tórax – Tam. M	10 un
4.7	Luvas de boxe – Tam. P (10–12 oz)	10 pares
4.8	Luvas de boxe – Tam. M (12–14 oz)	10 pares
4.9	Luvas de boxe – Tam. G (14–16 oz)	10 pares

4.10	Raquete de chute (paddle)	10 un
4.11	Aparador de chute – Tam. Médio	10 un
4.12	Aparador tipo escudo – Tam. Grande	06 un
4.13	Aparador de soco (manopla/mit)	10 un (pares)
4.14	Kimono – Tam. 1	10 un
4.15	Kimono – Tam. 2	10 un
4.16	Kimono – Tam. 3	05 un
4.17	Kimono – Tam. 4	05 un
4.18	Kimono – Tam. 5	02 un
4.19	Locação de imóvel (aluguel)	13 meses

Observação: Serão aceitas equivalências técnicas desde que garantidos, no mínimo, os mesmos níveis de segurança, durabilidade e desempenho. Instalações poderão requerer ART/RRT conforme exigência do gestor do espaço.

4.2 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS:

Esta seção apresenta as metas (quantitativas e qualitativas) e as atividades operacionais vinculadas ao objeto pactuado, permitindo o acompanhamento da execução física e a aferição dos resultados.

4.2.1 – Metas (quantitativas e qualitativas) e Indicadores

Abrangência do objeto: bens (tatames, capacetes P/M/G, protetores de tórax P/M, luvas P/M/G, raquetes de chute, aparadores médio/escudo, manoplas, kimonos 1–5) e serviço (locação de imóvel por 13 meses a R\$ 1.200,00/mês).

META 1 – Aquisição e instalação completa dos bens

Adquirir 100% dos itens listados e instalar/montar os que exigem instalação (tatame) em até 30 dias corridos após a ordem de fornecimento, com termo de recebimento assinado.

Indicadores:

- 0 % de itens adquiridos versus previstos (meta: 100%).
- 0 % de itens instalados/montados que exigem instalação (meta: 100%).

Fontes de verificação:

- Notas fiscais; termos de recebimento; checklists.

Responsáveis: Diretores da Associação

Prazo mínimo: 1 Mês para compras e instalações, após o recebimento da emenda.

META 2 – Estruturação do espaço físico para treino

Adequar a sala com tatame (60 peças 100×100×3 cm) instalados/nivelados, garantindo área útil mínima de [40] m² para prática segura, até 1 mês do recebimento da emenda.

Indicadores:

- Área útil 38 m² com tatame instalado (meta: $\geq [38]$ m²).

Fontes de verificação:

- Planta/medição de área; checklist de instalação; termo de conclusão do ambiente.

Responsável: Fornecedor do serviço

Prazo mínimo: 1 Mês 1

META 3 – Início e manutenção das atividades esportivas regulares

Realizar mínimo de 10 aulas/mês (2 por semana) por 13 meses, com taxa média de frequência $\geq 75\%$ dos matriculados e mínimo de 30 beneficiários ativos ao longo do período.

Indicadores:

- Nº 0 de aulas realizadas/mês (meta: ≥ 10).
- Nº 0 de beneficiários ativos/mês (meta: ≥ 30).
- Taxa de frequência mensal (meta: $\geq 75\%$).

Fontes de verificação:

- Constatação de frequência: lista de presença; calendário de aulas.

Responsável: Diretores do projeto

Prazo: Meses 1 a 13 meses

META 4 – Segurança e uso adequado dos equipamentos de proteção

Garantir que 100% dos treinos com contato utilizem EPIs (capacetes M/G, protetores de tórax P/M, luvas P/M/G) adequados ao perfil do aluno, e realizar checklist de integridade dos EPIs mensalmente.

Indicadores:

- % 0 de aulas com contato que utilizaram EPIs (meta: 100%).
- Nº 0 de checklists de integridade realizados/mês (meta: 1/semestral).

Fontes de verificação:

- Checklists assinados; Listagem com anotação do uso de Equipamentos de proteção.

Responsável: Instrutores e Diretores do projeto

Prazo mínimo: Meses 1 a 13

META 5 – Oficinas de fundamentos técnicos e segurança

Realizar no mínimo 06 aulas mensais durante 13 meses, sobre fundamentos técnicos (raquetes, aparadores, manoplas) e protocolos de segurança, envolvendo alunos e equipe.

Indicadores:

- Nº 0 de aulas realizadas/bimestre (meta: 12).

- Nº 0 de participantes por aulas (meta: ≥ 20).

Fontes de verificação:

- Programação; listas de presença; material didático, fotos em grupos com pais dos atletas.

Responsável: Instrutores e Diretores do Projeto

Prazo: Meses 1 a 13

META 6 – Preservação e manutenção preventiva dos bens

Implementar plano de manutenção preventiva trimestral para tatame, aparadores, manoplas, com zero acidentes por falha de equipamento e taxa de reposição corretiva $\leq 5\%$ ao ano.

Indicadores:

- Nº 0 de manutenções preventivas/trimestre (meta: ≥ 1).
- Nº 0 de acidentes por falha do equipamento (meta: 0).
- % de reposição corretiva/ano (meta: $\leq 5\%$).

Fontes de verificação:

- Planilhas de manutenção; ordens de serviço.

Responsável: Diretores do projeto.

Prazo: Meses 1 a 3 (ciclos trimestrais)

META 7 – Acompanhamento de aprendizado e evolução dos alunos

Aplicar avaliações no mínimo semestrais de evolução técnica, para troca de faixa para $\geq 80\%$ dos alunos ativos; atingir $\geq 70\%$ de alunos com evolução positiva por ciclo.

Indicadores:

- Cobertura das avaliações (meta: $\geq 80\%$).
- 0 % de alunos com evolução positiva por ciclo (meta: $\geq 70\%$).

Fontes de verificação:

- Instrumentos de avaliação; Testes práticos do conteúdo aplicado para troca de faixas.

Responsável: Instrutores e Diretores

Prazo: Mínimo 2 anuais.

META 8 – Utilização e regularidade do espaço locado

Manter o imóvel locado em funcionamento por no mínimo 13 meses, com mínimo de 10 aulas mensais para atividades do projeto.

Indicadores:

- Nº 2, aulas semanais de funcionamento (meta: ≥ 10 aulas mensais).
- Nº 0 de atestos emitidos/mês (meta: 1 semestre).

- Nº 0 de comprovantes arquivados (meta: 13).

Fontes de verificação:

- Diário de uso do espaço; atesto mensal.

Responsável: Instrutores e Diretores

Prazo: 1 a 13 Meses

META 9 – Transparência e prestação de contas

Entregar relatórios semestrais de execução de metas e relatório final, com 100% dos documentos comprobatórios (Notas Fiscais, comprovantes de pagamentos e demais documentos), dentro dos prazos do Termo de Fomento.

Indicadores:

- 0 % de relatórios entregues no prazo (meta: 100%).
- 0 % de documentos comprobatórios anexados (meta: 100%).

Fontes de verificação:

- Protocolos de envio; Relatórios semestrais e relatório final.

Responsável: Coordenação administrativa/financeira

Prazo: Meses 1 a 13 (semestral) + mês 13 (relatório final)

4.2.2 – Atividades vinculadas às metas (passo a passo operacional)

Para a META 1 (Aquisição e instalação dos bens)

- Realizar procedimento de cotação/compra conforme regras da parceria.
- Formalizar contratação e emitir ordem de fornecimento.
- Receber bens com conferência técnica e documental (Nf e garantia).
- Instalar/montar: tatame (assentamento/arremates).
- Emitir Termo de Recebimento.

Para a META 2 (Estruturação do espaço)

- Mapear área e layout (planta simples com medidas).
- Preparar superfície através de limpeza qualificada.
- Executar instalação e testes de fixação.

Para a META 3 (Aulas regulares e beneficiários)

- Planejar grade de aulas (2/semana), definir turmas e horários.
- Matricular beneficiários; organizar documentos (quando aplicável).
- Conduzir aulas; registrar presenças; consolidar relatório semestral.

Para a META 4 (Segurança e EPIs)

- Distribuir e controlar Equipamentos de proteção por turma/tamanho (capacetes P/M/G; tórax P/M; luvas P/ M/G).
- Realizar checklists semestrais de integridade dos EPIs e substituições necessárias.
- Orientar sobre uso correto antes dos treinos de contato.

Para a META 5 (Oficinas bimestrais)

- Elaborar plano bimestral de oficinas (conteúdos e protocolos).
- Divulgar, realizar e registrar oficinas (listas e materiais).
- Avaliar aprendizagem (instrumento simples).

Para a META 6 (Manutenção preventiva)

- Criar plano trimestral: limpeza do EVA; inspeção de costuras/alças.
- Executar/registrar ordens de serviço; abrir chamado corretivo quando necessário.
- Monitorar indicadores de reposição e segurança.

Para a META 7 (Acompanhamento de aprendizado)

- Definir rubricas de avaliação por faixa/nível.
- Aplicar avaliação semestra; consolidar resultados; devolver feedback aos alunos.
- Ajustar o plano de aula conforme necessidade.

Para a META 8 (Locação e funcionamento)

- Formalizar contrato de locação (13 meses) e cronograma de pagamentos.
- Manter abertura mínima de 10 aulas mensais; registrar presença dos alunos.
- Emitir atesto semestral de ocupação; arquivar comprovantes.

Para a META 9 (Transparência e prestação de contas)

- Elaborar relatório mensal (execução física/financeira) com anexos (NF, termos, listas, checklists, atestos).
- Protocolar no prazo; arquivar mídia digital e física.
- Produzir relatório final consolidado.

4.3 - JUSTIFICATIVA:**4.3.1 – Caracterização dos Interesses Recíprocos**

A parceria entre o Estado de Goiás e a Associação J. Assis de Karatê, Ora proponente, atende ao interesse público ao viabilizar a estruturação de um espaço esportivo seguro e funcional por meio da aquisição de tatames, equipamentos de proteção individual (capacetes, protetores de tórax, luvas), aparadores, raquetes, manoplas, kimonos, além da locação do imóvel por 13 meses. Essa ação

fortalece a promoção de atividades esportivas regulares, ampliando oportunidades de inclusão social, prevenção à violência, saúde e promoção da cidadania para beneficiários da comunidade.

4.3.2 – Relação entre a Proposta Apresentada e os Objetivos a Serem Alcançados

A execução do objeto possibilita condições técnicas e logísticas essenciais para o cumprimento das metas previstas, como a oferta de aulas regulares, utilização segura dos equipamentos, realização de oficinas bimestrais e instalação adequada do espaço. A aquisição e instalação dos materiais esportivos garantem segurança, qualidade no aprendizado e continuidade das atividades, enquanto a locação do imóvel assegura a regularidade do atendimento e a viabilidade do cronograma operacional por no mínimo 13 meses.

4.3.3 – Indicação do Público-Alvo

Os beneficiários diretos, são os atletas matriculados nas atividades esportivas, estimados em no mínimo 30 beneficiários ativos, incluindo crianças, adolescentes moradores das comunidades do Vera Cruz 2 e proximidades. Os beneficiários indiretos incluem familiares, comunidade do entorno e demais pessoas impactadas pelas ações esportivas e disciplinares oferecidos pelo projeto da Associação.

4.3.4 – Indicação do Problema a Ser Solucionado

A comunidade e proximidades enfrentam a falta de atividades esportivas regulares, seguras e acessíveis, bem como escassez de equipamentos adequados e de um espaço físico estável para execução contínua das práticas. Isso compromete a segurança, a qualidade e a permanência dos participantes. A parceria resolve esses problemas ao equipar o ambiente, garantir EPI's apropriados e assegurar o imóvel por no mínimo 13 meses, criando condições plenas de funcionamento. Além disso, a criança e o adolescente que frequentam o projeto, estarão menos sujeito a ser cooptado pelo crime, assim o projeto ajuda também na sensação de segurança pública, para a comunidade atendida e proximidades.

4.3.5 – Resultados Esperados

Espera-se ampliar a capacidade operacional da entidade com a oferta regular de no mínimo duas aulas, semanais e avaliações semestrais; garantir maior segurança dos praticantes; alcançar engajamento contínuo com frequência média igual ou superior a 75%; oferecer atendimento a pelo menos 30 beneficiários ativos; manter funcionamento mínimo de 10 aulas mensais; e assegurar a entrega de 100% dos relatórios semestrais e final com documentação comprobatória completa.

4.3.6 – Capacidade Técnica e Gerencial do Proponente

A entidade possui equipe técnica qualificada e experiência comprovada de mais de trintas anos em projetos para crianças e adolescentes. Possui experiência em compra e prestação de contas, manutenção preventiva, e controle patrimonial e possui contadora experiente para gestão de documentos, garantindo execução segura, transparente e aderente às normas legais e de economicidade.

4.4 - DESCRIÇÃO DA REALIDADE DA ENTIDADE:

4.4.1 – Histórico da Organização da Sociedade Civil (OSC)

A entidade é uma Organização da Sociedade Civil criada com finalidade de promover inclusão social, desenvolvimento humano e fortalecimento comunitário por meio de atividades esportivas e disciplinares. Desde sua criação, em 1998, atua com

base em princípios como ética, transparência, participação comunitária, prevenção à criminalidade e promoção de cidadania.

A missão institucional da Associação, consiste em oferecer oportunidades de desenvolvimento integral, utilizando o esporte como ferramenta de educação, convivência e construção de projetos de vida. A entidade possui diretrizes voltadas ao protagonismo juvenil, fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, prevenção criminalidade e à evasão escolar, além de promoção de hábitos saudáveis.

O Projeto da Associação Esportiva JASSIS de Karatê, atende em média 30 beneficiários mensais, contando com equipe de instrutores altamente qualificados, todos com experiência em atividades esportivas para crianças e adolescentes. A Associação, já desenvolveu projetos esportivos em muitas outras comunidades, contribuindo para redução de vulnerabilidades e da criminalidade juvenil nas comunidades envolvidas.

4.4.2 – Atuação na Assistência Social

A entidade atua no fortalecimento da sociedade, especialmente na proteção social de criança e adolescentes, prevenindo as vulnerabilidades e a criminalidade infantil e juvenil. Entre as iniciativas que são realizadas deve se exaltar as atividades de convivência, aulas esportivas regulares e parceria com as famílias da comunidade, visando o desenvolvimento humano da criança e adolescente atendidos pelo projeto.

Os resultados alcançados incluem aumento da participação comunitária, estímulo à permanência escolar, fortalecimento emocional, disciplinar, educacional e social dos participantes e criação de espaços seguros de convivência. As ações até a presente data, sempre foram financiadas com recursos próprios, doações, contribuições voluntárias, parcerias comunitárias.

4.4.3 – Parcerias e Fontes de Recursos

A entidade mantém parcerias com os associados que contribuem mensalmente para que o projeto possa atender as crianças e adolescentes e em raras vezes recebe contribuições de pessoas ou empresas externas. Portanto o financiamento do Projeto Social se sustenta somente com a contribuição mensal dos associados por meio de contribuições espontâneas dos associados que são voluntários no treinamento das crianças e adolescentes atendidas pelo projeto.

A possui equipe de diretores experientes em compras, controle orçamentário e prestação de contas que será realizada por contadora da Associação que possui prática consolidada na área contábil. Tais práticas demonstram sua sustentabilidade institucional e capacidade de gerir recursos públicos com responsabilidade, transparência e eficiência.

5 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Etapas	Descrição	Início Previsto	Término Previsto
1ª	Assinatura do Termo de Fomento, Publicação no Diário Oficial e Repasse do Recurso	Após a aprovação da análise técnica	Após a formalização do Termo de Fomento
2ª	Contratação de Fornecedor	Após a publicação do Extrato do Termo de Fomento no Diário Oficial do Estado	Até 3 (três) meses após a publicação no Diário Oficial do Estado
3ª	Execução do Objeto	Após a contratação dos fornecedores	Até 8 (oito) meses após a ordem de execução

4ª	Compilação e apresentação da prestação de contas	Após a finalização da execução do objeto	Antes do término da vigência do Termo de Fomento
----	--	--	--

6 – DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

NATUREZA DA DESPESA	VALOR
Material de Consumo	R\$ 0,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 15.600,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 0,00
Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução	R\$ 0,00
Equipamentos e Materiais Permanentes	R\$ 33.626,64
TOTAL	R\$ 49.226,64

7 – DETALHAMENTO DAS DESPESAS**7.1 – MATERIAL DE CONSUMO**

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
01	Não se aplica	00	00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
02	Não se aplica	00	00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
03	Não se aplica	00	00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
04	Não se aplica	00	00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SUBTOTAL					R\$ 0,00

7.2 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
01	Locação de espaço para treino	mês	13	1.200,00	R\$ 15.600,00
SUBTOTAL					R\$ 15.600,00

7.3 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
01	Não se aplica	00	00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
02	Não se aplica	00	00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
03	Não se aplica	00	00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
04	Não se aplica	00	00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
05	Não se aplica	00	00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SUBTOTAL					R\$ 0,00

(*) Comprovar com Planilha de Memória de Cálculo demonstrando os salários nominais com todos os encargos sociais previstos no Art. 46, Inciso I da Lei nº 13.019/2014)

7.4 – CUSTOS INDIRETOS / EQUIPE ENCARREGADA PELA EXECUÇÃO

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
------	---------------	-------	-------	----------------	-------------

01	Não se aplica	00	00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
02	Não se aplica	00	00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
03	Não se aplica	00	00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
04	Não se aplica	00	00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
05	Não se aplica	00	00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SUBTOTAL					R\$ 0,00

7.5 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
01	Tatame em EVA (modelo quebra □ cabeça): 100x100x3cm, alta densidade ($\geq 80\text{kg/m}^3$), antiderrapante.	Peça	60 peças	R\$ 138,33	R\$ 8.299,80
02	Protetores de Cabeça (Capacete) – Tamanho P: PU/Couro sintético, acolchoamento EVA/EPP, ajuste velcro.	Unidade	10 un	R\$ 169,00	R\$ 1.690,00
03	Protetores de Cabeça (Capacete) – Tamanho M: PU/Couro sintético, acolchoamento EVA/EPP, ajuste velcro.	Unidade	10 un	R\$ 169,00	R\$ 1.690,00
04	Protetores de Cabeça (Capacete) – Tamanho G: PU/Couro sintético, acolchoamento EVA/EPP, ajuste velcro.	Unidade	10 un	R\$ 169,00	R\$ 1.690,00
05	Protetores de Tórax – Tamanho P: Reversível (azul/vermelho), multicamadas alta densidade.	Unidade	10 un	R\$ 191,67	R\$ 1.916,70
06	Protetores de Tórax – Tamanho M: Reversível (azul/vermelho), multicamadas alta densidade.	Unidade	10 un	R\$ 191,67	R\$ 1.916,70
07	Luvas de Boxe – Tamanho P: (10–12 oz), couro alta resistência, costura dupla, thumb lock.	Par	10 pares	R\$ 195,67	R\$ 1.956,70
08	Luvas de Boxe – Tamanho M: (12–14 oz), couro alta resistência, costura dupla, thumb lock.	Par	10 pares	R\$ 195,67	R\$ 1.956,70
09	Luvas de Boxe – Tamanho G: (14–16 oz), couro alta resistência, costura dupla, thumb lock.	Par	10 pares	R\$ 195,67	R\$ 1.956,70
10	Raquetes para Treino de Chutes: (Focus Paddle): Revestimento PU, alça ergonômica, costura reforçada.	Unidade	10 un	R\$ 98,33	R\$ 983,30
11	Aparadores de Chute – Tamanho Médio (Kick Pad): Kick Pad, min. 40x20x10cm, alta absorção de impacto.	Unidade	10 un	R\$ 147,33	R\$ 1.473,30

12	Aparadores de Chute Tipo Escudo – Tamanho Grande (Shield): min. 70x40x15cm, 3 a 4 alças reforçadas.	Unidade	06 un	R\$ 190,00	R\$ 1.140,00
13	Aparadores de Soco (Manoplas/Focus Mitts – Boxe): Focus Mitts, couro/PU, curvatura anatômica.	Par	10 pares	R\$ 178,33	R\$ 1.783,30
14	Kimonos Karatê – Tamanho 1: 100% algodão ou misto, (≥60% algodão) pré-encolhido, cinto inclusa., Gramatura mínima: 350 g/m ² (treino).	Unidade	10 un	R\$ 161,67	R\$ 1.616,70
15	Kimonos Karatê – Tamanho 2: 100% algodão ou misto, (≥60% algodão) pré-encolhido, cinto inclusa., Gramatura mínima: 350 g/m ² (treino).	Unidade	10 un	R\$ 161,67	R\$ 1.616,70
16	Kimonos Karatê – Tamanho 3: 100% algodão ou misto, (≥60% algodão) pré-encolhido, cinto inclusa., Gramatura mínima: 350 g/m ² (treino).	Unidade	05 un	R\$ 161,67	R\$ 808,35
17	Kimonos Karatê – Tamanho 4: 100% algodão ou misto, (≥60% algodão) pré-encolhido, cinto inclusa., Gramatura mínima: 350 g/m ² (treino).	Unidade	05 un	R\$ 161,67	R\$ 808,35
18	Kimonos Karatê – Tamanho 5: 100% algodão ou misto, (≥60% algodão) pré-encolhido, cinto inclusa., Gramatura mínima: 350 g/m ² (treino).	Unidade	02 un	R\$ 161,67	R\$ 323,34
SUBTOTAL					R\$ 33.626,64

8 – PLANO DE APLICAÇÃO

CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00

9 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE REPASSE DA CONCEDENTE

Parcela Única (após assinatura do Termo de Fomento)
R\$ 50.000,00

10 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE CONTRAPARTIDA DA PROPONENTE

Parcela Única (na data do efetivo repasse realizado pela Concedente)
R\$ XX.XXX,XX

11 – PEDE-SE APROVAÇÃO

Goiânia/GO, na data da assinatura eletrônica.

JOÃO BATISTA RIBEIRO DOS SANTOS

Presidente da Associação Esportiva J. Assis de Karatê-Do
(documento assinado digitalmente)

12 – APROVAÇÃO DO CONCEDENTE

Goiânia/GO, na data da assinatura eletrônica.

ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR

Secretário de Estado de Relações Institucionais
(documento assinado digitalmente)

GOIANIA, na data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR**, **Secretário (a) de Estado**, em 17/06/2026, às 19:01, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO BATISTA RIBEIRO DOS SANTOS**, **Usuário Externo**, em 18/06/2026, às 14:31, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **91965381** e o código CRC **1F9CA25E**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS
RUA 82, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3237-5851.



Referência: Processo nº 202600005009639



SEI 91965381